



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação Nº007/2024**  
**Processo Nº023/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** 007/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, que incluem coquetel, para as Solenidades de entregas de honorarias, com equipe necessária para a execução do serviço, bem como, disponibilização de todos os utensílios necessários para recepção (taças, copos, suqueiras de vidro, bandejas, guardanapos, mesa banquete com toalhas, jarras, réchaud), sendo estes não descartáveis. Com relação aos alimentos que serão servidos; gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas. No que tange à equipe; coordenação e supervisão de montagem/desmontagem, serviço volante de Buffet a ser prestado por garçons devidamente uniformizados e em quantidade suficiente e adequada ao número de convidados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**Proponente:** MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA 07313854706, inscrita no CNPJ nº 12.222.372/0001-41.

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guaçuí-ES, 28 de agosto de 2024.

**Valmir Santiago**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**